

## VOTO DE LOUVOR

A prestação dos atletas portugueses nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Rio 2016, constituiu um exemplo para todos os cidadãos do nosso país, pois honraram e dignificaram o desporto português ao mais alto nível.

Nas provas em que competiram, demonstraram grande determinação, dedicação e, sobretudo, uma imensa vontade de vencer e de levar bem alto o nome de Portugal. Todos foram fiéis aos valores dos movimentos olímpico e paralímpico, ou seja, da amizade, do respeito, da coragem, da determinação e da igualdade.

O maior destaque terá de ir para as cinco medalhas de bronze e os trinta e cinco diplomas que ambas as missões nacionais obtiveram.

Nos Jogos Olímpicos a única medalha portuguesa, o bronze conquistado pela atleta Telma Monteiro, no judo (-57 kg), onde temos de reconhecer a agradecer o empenho, perseverança e garra que a atleta incutiu na sua participação.

Relativamente aos Jogos Paralímpicos, a nível individual, a conquista da medalha de bronze nos 400 metros, classe T12 (deficientes visuais), de Luís Gonçalves, a medalha de bronze de Manuel Mendes na maratona T46, e o bronze de José Carlos Macedo, no boccia BC3 e, em termos coletivos, o bronze conquistado pela equipa de boccia BC1-BC2, constituída por Abílio Valente, António Marques, Cristina Gonçalves e Fernando Ferreira, que alcançou a 90.ª medalha para Portugal em Jogos Paralímpicos, ao bater a Argentina por 6-2, foram hinos ao ideal desportivo e de amor a Portugal, por atletas que, lamentavelmente, são menos falados e muitas vezes ostracizados e esquecidos.

Assim, e no seguimento dos sucessos desportivos alcançados pelos atletas portugueses nas edições dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Rio 2016, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em sessão ordinária, a 10 de Outubro de 2016, delibera

- *aprovar um Voto de Louvor aos atletas Telma Monteiro, Luís Gonçalves, Manuel Mendes, José Carlos Macedo e à equipa de boccia BC1-BC2, constituída por Abílio Valente, António Marques, Cristina Gonçalves e Fernando Ferreira,*

O presente Voto de Louvor deverá ser remetido aos que nele são referidos.

Valongo, 10 de Outubro de 2016.

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



(Armando Gabriel Teixeira Baltazar)

## MOÇÃO

A Câmara Municipal de Valongo fez chegar a casa de todos os munícipes um infomail, onde entre muitas imprecisões também tinha taxativamente:

“ valor transferido pela Câmara Municipal de Valongo para a Junta de Freguesia de Alfena, para efectuar varredura em todas as ruas cinco vezes por semana”.

Isto é totalmente falso como todos sabem. Tentou a Junta de Freguesia e tentou a CDU e o PSD que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo repusesse a verdade. Este recusou-se a fazê-lo.

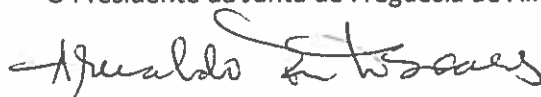
Porque a verdade deve ser defendida, proponho que a Assembleia Municipal de Valongo divulgue por todos os órgãos de comunicação social, locais, regionais e nacionais o seguinte texto:

A Câmara Municipal de Valongo comunicou a todos os habitantes do concelho que ao abrigo dos acordos de execução dava dinheiro às Juntas de Freguesia, para varrerem todas as ruas cinco vezes por semana.

A Assembleia Municipal de Valongo faz saber que esta afirmação é totalmente falsa e que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo mentiu descaradamente e difundiu esta mentira à custa do erário público, exigindo que o sr. Presidente da CTU seja mais a verdade fazendo novo infomail dando a conhecer aos Valonguenses a realidade, isto é, um pedido de desculpas através do mesmo meio pelo qual foi difundida a informação em causa, assinando “onso de 20 de Setembro”.

Valongo, 29 de Setembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Alfena



MOÇÃO

Doc. 3

Os moradores da Rua Nossa Senhora do Amparo, em Alfena, continuam extremamente preocupados com a falta de segurança e sem perspectiva de resolução dos problemas levantados.

Durante meses a Junta de Freguesia de Alfena questionou a Câmara Municipal de Valongo, sobre qual o tipo de requalificação que o senhor Presidente da autarquia tinha anunciado. Nunca nos responderam.

Depois os moradores fizeram um abaixo-assinado a pedir uma reunião com a Câmara Municipal de Valongo, Junta de Freguesia de Alfena e Assembleia Municipal de Valongo, dado o município se recusar a reunir com os moradores.

Assim, proponho:

- Que um grupo da Assembleia Municipal de Valongo, com representantes de todos os partidos políticos, se disponibilizem para reunir com os moradores em Alfena e ouvir as suas preocupações, relativas ao aumento de tráfego provocado pela entrada em funcionamento da Plataforma Logística da Jerónimo Martins e da Chronopost.

Valongo, 29 de Setembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Alfena





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

## Moção

### Sobre o IMI

O imposto municipal sobre imóveis (IMI), uma das principais receitas dos municípios, teve nos últimos anos um significativo crescimento. Para tal contribuiu uma avaliação fiscal extraordinária de mais de 5 milhões de prédios urbanos e o correspondente aumento do valor patrimonial tributário. Se em 2003 as receitas do IMI foram de 667 milhões de euros, em 2011 foram quase o dobro, em 2013 atingiram 1,3 mil milhões e em 2015 ultrapassaram 1,5 mil milhões de euros a nível nacional.

A legislação em vigor prevê que as taxas fixadas anualmente sejam elevadas ao **triplo** nos casos de prédios urbanos que se encontrem **devolutos** há mais de um ano e de prédios **em ruínas**. Mas também possibilita a fixação de taxas de IMI **por freguesia**, podendo desta forma aumentar a densidade habitacional em certas áreas dum concelho. Os órgãos municipais podem ainda definir áreas territoriais correspondentes a zonas delimitadas de freguesias onde decorram operações de reabilitação urbana e fixar uma **redução até 20%** da taxa a aplicar aos prédios urbanos **arrendados**, bem como **majorar até 30%** a taxa aplicável a prédios urbanos **degradados**, ou seja os que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para responder à reconhecida degradação do edificado e à falta de habitação acessível, é necessário utilizar todas as medidas previstas no artigo 112º do CIMI. Impõe-se assim aos municípios que procedam à identificação dos prédios ou frações autónomas que, de acordo com a lei, devam ter o IMI agravado. Para além da elevação da receita municipal e da possibilidade de mais rapidamente reduzir a taxa a todos os residentes na cidade, trata-se também de combater a injustiça fiscal entre quem mantém os imóveis em condições de utilização e outros proprietários que, deixando os prémios ao abandono, não respeitam a finalidade habitacional dos imóveis e degradam a paisagem urbana.

Mas é também necessário eliminar isenções de imposto municipal sobre imóveis, ainda constantes do artº 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), e que traduzem uma situação de privilégio, absolutamente inaceitável nos dias de hoje. Ao eliminar a isenção de IMI a 50% no caso da detenção de prédios por fundos de investimento imobiliário abertos ou fechados, o Orçamento do Estado de 2016 veio permitir a devolução aos municípios de mais de 7 milhões de euros (27.372,32 euros à Câmara de Valongo). A manutenção da cláusula de salvaguarda do aumento do IMI, protegendo os detentores de habitação própria e outra medida recente, a decisão de corrigir a isenção indevida de IMI a estrangeiros e emigrantes (e que subtraiu aos municípios mais de 50 milhões de euros) vão no caminho certo de não diminuir as receitas das autarquias e alargar a justiça fiscal.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 29 de Setembro de 2016, delibera:

- **realçar que os municípios devem proceder aos agravamentos de taxas do IMI previstas na lei, quanto aos prédios devolutos, degradados ou em ruínas;**
- **salientar a necessidade de rever isenções de IMI constantes do EBF, geradoras de gritante desigualdade**

O representante do Bloco de Esquerda

Doc. 4



29 de setembro de 2016

## **Moção**

### **Por uma escola pública digna no Concelho de Valongo**

Tendo sido recentemente tornado público o despacho da Presidência de Ministros, Finanças e Educação, 10805/2016 de 2 de Setembro no qual se constata que o Concelho de Valongo não é contemplado com verbas para a reabilitação das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo.

Considerando que as escolas secundárias de Ermesinde e Valongo necessitam desde há vários anos intervenções urgentes.

Considerando que este fecho da janela de oportunidade com o Portugal 2020 resulta num desperdício de recursos para Valongo e Ermesinde e que existe a necessidade de obter verbas para as reabilitações das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo.

Considerando que a participação financeira que o município de Valongo terá que desembolsar é 300.000€ e dividida por dois anos.

Considerando que todas as forças políticas presentes nesta Assembleia sempre se pautaram pela defesa veemente da



29 de setembro de 2016

requalificação urgente das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo.

Considerando que a requalificação das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo são um legítimo anseio das populações desde há vários anos.

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida no dia 29 de Setembro de 2016, delibera por \_\_\_\_\_ que o executivo municipal encete e assuma todos os esforços necessários para que o montante previsto em sede de mapeamento de infra estruturas da educação a serem financiadas pelo Norte 2020, não seja desperdiçado, antes seja devidamente aplicado a favor da melhoria das condições físicas das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo.

Pelo Grupo Municipal do PSD/PPM

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Assembleia Municipal de Valongo  
Sessão ordinária de 29-09-2016

Celestino Neves  
(Independente)

Proposta de alteração ao Regimento

(\*)

Nos termos do art.º 69.º - 1 e 2 do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo, os membros desta AMV abaixo subscritos propõem as seguintes alterações ao Regimento, com vistas a uma melhor adequação do mesmo ao papel dos(s) deputados(s) independentes(s) em todos os níveis do trabalho desta Assembleia:

**ARTIGO 14.º**

(Único Representante ou membro(s) independente(s))

O eleito que seja único membro de um partido político, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, membro(s) independente(s) e presidentes de junta que não integre(m) qualquer grupo municipal têm os mesmos direitos e deveres dos grupos municipais.

(...)

**ARTIGO 38.º**

(Duração do uso da palavra)

(...)

2. A distribuição do tempo, em cada um dos pontos da "ordem de trabalhos", é feita da seguinte forma:

- a) Presidente da câmara ou substituto legal ..... 20 minutos
- b) Grupo municipal e membro(s) independente(s) com 1 a 5 elementos ..... 10 minutos
- c) Grupo municipal com 6 a 10 elementos ..... 15 minutos
- d) Grupo municipal com 11 ou mais elementos ..... 20 minutos
- e) **Membros independentes não abrangidos pelo art.º 14º deste regimento... 3 minutos**  
**(ELIMINAR)**

3. Na apreciação da atividade municipal e discussão do orçamento e opções do plano, os tempos para as intervenções são distribuídos do seguinte modo:

(...)

- b) Grupo municipal com 1 a 5 elementos e membro(s) independente(s)..... 15 minutos

(...)

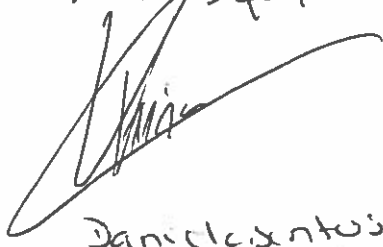
- e) **Membros independentes não abrangidos pelo art.º 14º deste regimento ..... 5 minutos**  
**(ELIMINAR)**

Valongo, 29 de Setembro de 2016

(\*)

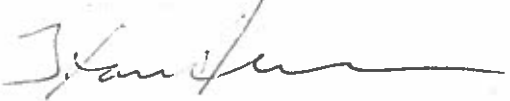
ESTA PROPOSTA SE ADMITIDA - DARE LUGAR  
A CRIAÇÃO DE 275 COMISSÃO DE REVISÃO (PARA  
INCLUIR OUTRAS MATÉRIAS) QUE DEVERÁ SUBMETER  
475 PROPOSTA FINAL ÀTÉ A AMV DE  
FEVEREIRO DO 2017

Nuno Afonso - G.P.S.



- G.P.S.

Daniel Santos - G.P.S.



G.P.S.

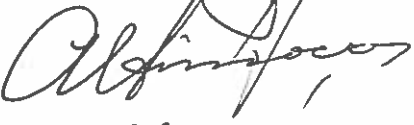
~~FAT~~ G.M.P.S.

~~Paulo Costa~~ G.P.S.

Paulo Costa

Daniel Costa Almeida PSD/PPM

Daniel Costa PSD/PPM



P.B.



Amândio A. Gomes

Patricia Rosa de Silva Gove

Paula Cristina Silva Almeida

~~Paula Cristina Silva Almeida~~ PSD/PPM

Agnaldo Loures



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

## Proposta

O flagelo dos incêndios florestais continua a atingir o país

A área ardida em todo o continente entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2016 , mais de 110.000 hectares, atingiu o terceiro valor mais elevado da última década.

Neste ano de 2016 o distrito do Porto registou, como acontece há muito tempo, o maior número de ocorrências a nível nacional.

No concelho de Valongo registaram-se mais de 90 ignições, que ocasionaram a destruição de área florestal.

Apesar do município ter elaborado, como a legislação prevê, um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o certo é que a devastação, os prejuízos materiais e os danos ecológicos na área verde de Valongo não podem deixar de preocupar todos os agentes do poder local. E como a implementação de medidas preventivas é absolutamente imprescindível para fazer frente aos fogos florestais, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 29 de Setembro de 2016, delibera:

**- Constituir, nos termos do nº 1 c) do artigo 26º da Lei nº 75/2013, uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS (composta por um elemento a indicar por cada uma das forças políticas representadas nesta Assembleia, mais um membro da Mesa).**

O representante do Bloco de Esquerda

## Recomendação

### **Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Valongo**

É conhecida a posição da CDU relativamente ao processo da concessão/privatização de exploração dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Valongo.

Processo este que dura desde 2000, passando por aditamentos vantajosos em 2004 para a empresa privada ganhadora do concurso e com nova investida dos mesmos “investidores” em 2014. Sempre com a justificação, habilidosa, do equilíbrio financeiro, com a acusação à população de poupar muito no consumo da água.

Durante estes anos, PS e PSD, através de uma pretensa e ardilosa habilidade política, e ideológica na defesa dos interesses do capital privado, justificaram sempre as suas posições, com o princípio de que o privado, é que é bom, tornando evidente que os seus interesses de classe nunca coincidirão com a defesa dos interesses da população.

Após a última posição maioritária da vereação camarária, em rejeitar mais uma “solicitação de reequilíbrio financeiro”, foi necessário responder ao pedido da empresa exploradora dos serviços, através da nomeação de um árbitro para a constituição de uma Comissão Paritária.

Entendeu o PS que o Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiros seria a personalidade que melhor poderia defender os interesses dos Valonguenses. Sobre esta nomeação lembramos que:

1. A nomeação é da inteira responsabilidade do PS.
2. As consequências desta nomeação também são da responsabilidade do PS.
3. Dado que o PS optou por nomear uma personalidade que desenvolveu a proposta que teve um parecer desfavorável da entidade reguladora, espera-se que, apesar deste contexto, o Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiros venha a defender a proposta apresentada pela ERSAR e não a proposta anteriormente defendida por si.
4. É fundamental que ao fazer esta escolha, o PS esteja convicto que optou por uma personalidade que defenderá intransigentemente os interesses dos Valonguenses.

Lembramos que, uma Comissão Paritária tem como função, avaliar as razões e justificações de ambas as partes para uma solução, que servirá somente como orientação, que depois terá de ser enviada a esta Assembleia Municipal pela Camara Municipal de Valongo.

Assim, propomos que seja aprovada a seguinte recomendação:

A AM reunida a 29/09/2016 recomenda que a CM Valongo, monitorize o trabalho prestado pelo Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiro de forma a verificar se este está a defender de forma intransigente a melhor solução para os Valonguenses (aquela que é emanada pela ERSAR) e não aquela que apresentou no estudo feito pelo próprio para a CM.

Valongo, 29 de setembro de 2016

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

*Adelino Gomes  
João Medeiros*

## VOTO DE LOUVOR

O CLUBE DE PROPAGANDA DA NATAÇÃO está a comemorar o seu septuagésimo quinto aniversário.

Fundado em 1941 por um eclético desportista, Joaquim Lagoa, então designado como o Grupo de Propaganda de Natação, GPN, sendo uma dependência do GPN sediado no Porto. Em 1944 separou-se do GPN do Porto e passou a designar-se Clube de Propaganda da Natação, CPN como agora é conhecido. No início estava vocacionado para a prática da Natação, tendo o Rio Leça como piscina natural, mas bem cedo abarcou outras modalidades, como o Ténis de Mesa, Ginástica, Campismo, Damas, Andebol, Cicloturismo, Basquetebol, Voleibol, Bilhar, Pesca Desportiva, Aeromodelismo, Halterofilismo, Tiro ao Alvo, Xadrez, Boxe, Automobilismo, Hóquei em Patins, Pólo Aquático e Karaté. Além da componente desportiva, desde a sua fundação e durante muitos anos o CPN foi referência no apoio social, cultural e recreativo, com referência às ofertas distribuídas pelo Natal a famílias necessitadas, aos Saraus Musicais, ao Teatro e a Conferências, entre outros.

Nos últimos 25 anos, após a construção do seu Complexo Desportivo, o CPN alargou a prática desportiva a um grande número de praticantes tendo já registado cerca de mil utentes na aprendizagem e manutenção da Natação e quatrocentos atletas Federados, distribuídos por mais seis modalidades.

O Basquetebol e o Andebol ascenderam dos Campeonatos Regionais aos campeonatos Nacionais, tendo o Basquetebol já conquistado vários títulos e com várias Atletas a integrarem as Seleções Nacionais. O Pólo Aquático já ganhou uma Taça de Portugal, e uma modalidade mais recente, o Karaté, tem Atletas Internacionais, que ao serviço de Portugal foram Campeões do Mundo.

Motivo de orgulho para a Cidade de Ermesinde e para o Concelho de Valongo, o CPN possui um palmarés invejável, prestando um valoroso serviço à comunidade, principalmente à juventude proporcionando-lhe a prática desportiva, tão importante na formação humana e na orientação futura como homens e mulheres da nossa sociedade.

No próximo dia 2 de Outubro, o CPN realiza no Fórum Cultural de Ermesinde, em Sessão Solene comemorativa dos seus 75 anos, uma homenagem a Sócios, Dirigentes, Atletas e Treinadores. Na mesma Gala receberá da Câmara Municipal de Valongo a **Medalha de Valor Desportivo**.

Associando-se à efeméride, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 29 de Setembro de 2016, delibera:

- **Atribuir um Voto de Louvor ao Clube de Propaganda da Natação, como reconhecimento do meritório trabalho desenvolvido ao longo dos seus 75 anos.**



**Grupo Municipal do Partido Socialista**

Valongo, 29 de Setembro de 2016

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



## Voto de louvor

Durante este Verão, mais uma vez, o concelho de Valongo e o Distrito do Porto foram fustigados pelo flagelo dos incêndios que originaram graves perdas ambientais e colocaram as populações em risco.

Aos Bombeiros Voluntários de Valongo e de Ermesinde foi-lhes exigido um esforço redobrado na proteção da nossa floresta, bem como das pessoas e bens.

Estas duas corporações do nosso concelho contam nas suas fileiras com homens e mulheres que apesar das suas profissões e vida familiar, dedicam voluntariamente, grande parte do seu tempo ao serviço da comunidade muitas vezes com prejuízos pessoais e financeiros, estando sempre disponíveis para ajudar o próximo.

Só com o empenho, esforço e dedicação destes soldados da paz foi possível minimizar os prejuízos e salvar as populações.

A assembleia Municipal de Valongo, por iniciativa do Grupo Municipal do PSD/PPM propõe um voto de louvor aos Bombeiros

Voluntários de Ermesinde e de Valongo no sentido de agradecer o seu empenho e disponibilidade no combate aos incêndios que assolaram o nosso concelho, bem como, expressar toda a nossa gratidão pelo seu esforço e dedicação à população do concelho de Valongo.

Este voto de louvor deverá ser comunicado à Direção dos Bombeiros Voluntários de Valongo e de Ermesinde.

Pelo Grupo Municipal do PSD/PPM

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized representation of the name 'Rui Alexandre Sévola de Abreu'.

(Rui Alexandre Sévola de Abreu)



Doc 14

Grupo Municipal do PSD/PPM

## VOTO DE LOUVOR

No passado mês de agosto, a Equipa de Ciclismo de Sobrado que a partir da temporada de 2016 passou a ter o patrocínio da marca de roupa W52, do Futebol Clube do Porto e do seu canal de televisão, Porto Canal concretizou a sua quarta vitória consecutiva na 78.ª edição da Volta a Portugal em Bicicleta.

Com três corredores entre os quatro primeiros da geral - Vinhas, Veloso e Raúl Alarcón, esta equipa, constituída por profissionais de excelência e comandada pelo diretor desportivo Nuno Ribeiro, continuou reiteradamente a demonstrar o seu elevado desempenho e profissionalismo.

Para além do empenho e brio que todos os atletas colocaram nas suas prestações, mereceu destaque Rui Vinhas, vencedor desta edição da Volta a Portugal em Bicicleta. Rui Vinhas é assim o terceiro português a vencer neste século, depois dos êxitos em 2003 de Nuno Ribeiro e em 2011 de Ricardo Mestre.

Rui Vinhas, ciclista natural de Sobrado, do concelho de Valongo, gravou em 2016 o seu nome pela primeira vez na história da Volta a Portugal em bicicleta, tendo juntado assim aos três ciclistas sobradenses, Fernando Moreira, Joaquim Leão e Nuno Ribeiro, que outrora venceram também a maior competição nacional da modalidade. Atleta extremamente aplicado e rigoroso, Rui Vinhas revelou ser um desportista com uma humildade notória e com um grande espírito de sacrifício, evitando fraquejar nos momentos mais difíceis da sua aventura.

Considerando o referido anteriormente, a Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de setembro de 2016, sob proposta do Grupo Municipal do PSD/PPM, aprova por \_\_\_\_\_ um Voto de Louvor ao atleta Rui Vinhas pelo seu mérito desportivo e dedicação ao ciclismo, modalidade que tanto engrandece o panorama desportivo do Concelho de Valongo. Dê-se conhecimento deste voto ao atleta.

Valongo, 29 de setembro de 2016

Pelo Grupo Municipal PSD/PPM

(Paula Cristina Silva Moreira)

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa

Ex.mo Sr Presidente da Câmara

Sras e Srs Vereadores

Sras e Srs Membros da Assembleia

Ex.mo Público

Comunicação Social

### Voto de Louvor

Desde 2007 que Alfena é considerada a Terra do Brinquedo, mas a história revela que a Alfena acolheu a primeira fábrica do brinquedo artesanal em 1922.

A terra de origem dos conhecidos carrinhos de corda Pepe, construídos em chapa e plástico e dos brinquedos de madeira da fábrica JATO possibilitou as delícias dos mais novos o que se traduziu num sucesso ao longo do século XX.

Fazer homenagem a esta referência nacional e marco concelhio, é da mais elementar sensatez, recordando a história e vivendo o futuro através da comemoração da Festa do Brinquedo.

Desde 2015 que se comemora A Festa do brinquedo e este ano decorreu mais uma edição. Foi evidente uma maior participação da população Alfenense, nomeadamente da comunidade educativa, do tecido empresarial e de todos os Alfenenses e Valonguenses que quiseram marcar presença.

Deste modo, o grupo municipal do PSD/PPM apresenta este Voto de Louvor pela organização da Festa de Brinquedo 2016.

Assembleia Municipal de Valongo, 29 de Setembro de 2016

Pelo Grupo Municipal do PSD/PPM

  
(Ilídia Maia)



Roc 13

Grupo Municipal do Partido Socialista

## VOTO DE LOUVOR

A prestação dos atletas portugueses nos últimos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Rio 2016, constituiu um exemplo para todos os cidadãos do nosso país, pois honraram e dignificaram o desporto português ao mais alto nível.

Nas provas em que competiram, demonstraram grande determinação, dedicação e, sobretudo, uma imensa vontade de vencer e de levar bem alto o nome de Portugal. Todos foram fiéis aos valores dos movimentos olímpico e paralímpico, ou seja, da amizade, do respeito, da coragem, da determinação e da igualdade.

O maior destaque terá de ir para as cinco medalhas de bronze e os trinta e cinco diplomas que ambas as missões nacionais obtiveram.

Nos Jogos Olímpicos a única medalha portuguesa, o bronze conquistado pela atleta Telma Monteiro, no judo (-57 kg), onde temos de reconhecer e agradecer o empenho, perseverança e garra que a atleta incutiu na sua participação.

Relativamente aos Jogos Paralímpicos, a nível individual, a conquista da medalha de bronze nos 400 metros, classe T12 (deficientes visuais), de Luís Gonçalves, a medalha de bronze de Manuel Mendes na maratona T46, e o bronze de José Carlos Macedo, no boccia BC3 e, em termos coletivos, o bronze conquistado pela equipa de boccia BC1-BC2, constituída por Abílio Valente, António Marques, Cristina Gonçalves e Fernando Ferreira, que alcançou a 90.ª medalha para Portugal em Jogos Paralímpicos, ao bater a Argentina por 6-2, foram hinos ao ideal desportivo e de amor a Portugal, por atletas que, lamentavelmente, são menos falados e muitas vezes ostracizados e esquecidos.

Assim, e no seguimento dos sucessos desportivos alcançados pelos atletas portugueses nas edições dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Rio 2016, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em sessão ordinária, a 10 de Outubro de 2016, delibera

- *aprovar um Voto de Louvor aos atletas Telma Monteiro, Luis Gonçalves, Manuel Mendes, José Carlos Macedo e à equipa de boccia BC1-BC2, constituída por Abilio Valente, António Marques, Cristina Gonçalves e Fernando Ferreira,*

O presente Voto de Louvor deverá ser remetido aos que nele são referidos.

Valongo, 10 de Outubro de 2016.

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



*(Armando Gabriel Teixeira Baltazar)*

## Requerimento

### **Ponto da situação referente à recomendação aprovada pela AM**

Na sessão ordinária do passado dia 30 de junho de 2016, foi aprovada por unanimidade a recomendação “Valongo um concelho onde não há uma casa devoluta”. Passados 3 meses dessa aprovação, requeremos que nos sejam prestadas as seguintes informações:

- Já foi remetida essa recomendação à CM?
- Há algum feedback relativamente a essa recomendação?
- Já foram entregues as casas que em junho de encontravam devolutas?

Valongo, 29 de setembro de 2016

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

## Requerimento

### **Ponto da situação do convite endereçado ao Conselho de Administração da VallisHabita**

De acordo com o ponto 6º do regimento da AM, compete à AM acompanhar e fiscalizar as atividades da CM e dos serviços municipalizados. Na reunião da AM, na discussão de um ponto incluído na ordem de trabalhos, por solicitação da CDU, acerca do estado da habitação social no concelho, foi feito um convite ao Conselho de Administração da VallisHabita para que este prestasse informações aos deputados eleitos nesta AM.

Esta informação não foi prestada na última AM, por supostamente o presidente do conselho de administração estar de férias. Mas, agora, na reunião de líderes, a CDU teve conhecimento que existe total indisponibilidade do conselho de administração em prestar os necessários esclarecimentos.

No artigo 23º dos estatutos da empresa é referido que deve “a Vallis Habita, E.M. facultar quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão dos fundos público e a evolução da sua situação económico-financeira” à CM.

Formalmente, não havendo obrigatoriedade de prestar estes esclarecimentos à AM, seria de todo desejável, que após os incidentes que ocorreram na AM aquando da discussão do ponto, estes fossem feitos.

Consideramos que a recusa do convite feito por esta AM é um ato de desrespeito por aqueles que foram eleitos diretamente pelos Valonguenses e mostra que da apregoada transparência e mudança de paradigma da CM até à boa prática, ainda falta percorrer um longo caminho.

Valongo, 29 de setembro de 2016

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo